Prefeitura de SOROCABA

Gabinete do Prefeito

GP-RIM-0962/2025

Sorocaba, 16 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0742/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o andamento do Processo Administrativo 2023/21752, referente ao melhoramento do sistema elétrico da Chácara do Lima, mediante cobrança da população, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) e de Serviços Públicos e Obras (SERPO).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.05.19 12:40:41 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEHAB - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEHAB Nº 112/2025

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
Luiz Henrique Galvão
Referente ao Requerimento 742/2025 - Vereador Ítalo Moreira
Assunto: Requer informações sobre o andamento do Processo Administrativo 2023/21752, referente ao melhoramento do sistema elétrico da Chácara do Lima, mediante cobrança da população.

Em resposta **a o Requerimento 742/2025 - Vereador Ítalo Moreira,** que Requer informações sobre o andamento do Processo Administrativo 2023/21752, referente ao melhoramento do sistema elétrico da Chácara do Lima, mediante cobrança da população., temos a informar conforme segue:
Em destarte, cabe informar que a **SERPO** é a pasta que mais possui competência para resposta deste requerimento.

1- O Processo administrativo 2023/21752 foi autuado pela Secretaria de Governo (SEGOV) para o acompanhamento da implantação de iluminação pública.

De forma resumida, a implantação de iluminação pública requer a implantação de rede de energia elétrica da CPFL, com a colocação de postes, para, posteriormente, instalar os braços de aço e implantar a iluminação pública. Este ultimo parágrafo, por ser de competência da SERPO, é quem tem mais fundamentos e embasamentos para a prestação da referida informação.

2- Por se tratar de uma área particular em litígio, a SEGOV solicitou elaboração da Carta de Anuência nos termos do artigo 506 da Resolução Normativa ANEEL nº 1000, de 7 de dezembro de 2021 como forma de articulação entre município e a concessionária fornecedora de energia elétrica, CPFL.
Também é possível informar que o local foi declarado como ZEIS, conforme lei nº 12.759, de 5 de abril de 2023, o que viabiliza que seja promovida, quando da existência de legislação e Programa especifico a devida urbanização, realocação de famílias, recuperação ambiental e produção de Habitação de Interesse Social, conforme disposto no artigo 7º da referida lei.

3- Resposta de competência da SERPO;

4- Resposta de competência da SERPO;

5- Resposta de competência da SERPO;

6- Foram realizadas reuniões com os moradores, há um canal de comunicação junto à ouvidoria, bem como visitas do Prefeito. A informação à população, também, está sendo realizada pela SEGOV, sendo a Secretaria que tem mais fundamentos e embasamentos para a prestação da referida informação.
1- O Processo administrativo 2023/21752 foi autuado pela Secretaria de Governo (SEGOV) para o acompanhamento da implantação de iluminação pública.
De forma resumida, a implantação de iluminação pública requer a implantação de rede de energia elétrica da CPFL, com a colocação de postes, para, posteriormente, instalar os braços de aço e implantar a iluminação pública. Este ultimo parágrafo, por ser de competência da SERPO, é quem tem mais fundamentos e embasamentos para a prestação da referida informação.

2- Por se tratar de uma área particular em litígio, a SEGOV solicitou elaboração da Carta de Anuência nos termos do artigo 506 da Resolução Normativa ANEEL nº 1000, de 7 de dezembro de 2021 como forma de articulação entre município e a concessionária fornecedora de energia elétrica, CPFL.
Também é possível informar que o local foi declarado como ZEIS, conforme lei nº 12.759, de 5 de abril de 2023, o que viabiliza que seja promovida, quando da existência de legislação e Programa especifico a devida urbanização, realocação de famílias, recuperação ambiental e produção de Habitação de Interesse Social, conforme disposto no artigo 7º da referida lei.

3- Resposta de competência da SERPO;

4- Resposta de competência da SERPO;

5- Resposta de competência da SERPO;

6- Foram realizadas reuniões com os moradores, há um canal de comunicação junto à ouvidoria, bem como visitas do Prefeito. A informação à população, também, está sendo realizada pela SEGOV, sendo a Secretaria que tem mais fundamentos e embasamentos para a prestação da referida informação.

Reitero a necessidade de encaminhamento deste à SERPO e à SEGOV, para complementação, ratificação ou retificação das informações prestadas. Sendo o que há para informar, aproveitamos o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Sergio David Rosumek Barreto
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Documento assinado eletronicamente por **Sergio David Rosumek Barreto**, **Secretário**, em 05/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0454524** e o código CRC **B164FEE1**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00044226/2025-27

SEI nº 0454524

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Iluminação Pública

OFÍCIO SERPO 2463/2025

Exmo. Sr.

Italo Moreira
DD. Vereador

Assunto: **Informações sobre o andamento do Processo Administrativo 2023/21752, referente ao melhoramento do sistema elétrico da Chácara do Lima, mediante cobrança da população.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00044226/2025-27.

Em atenção ao Oficio SEHAB nº 112/2025 (0454524), no que compete a esta SERPO, vimos informar o que se segue referente ao Requerimento nº 742/2025 (0453524):

3) Há previsão orçamentária específica para a execução das obras necessárias? Em caso afirmativo, qual o valor destinado?

Em razão de se tratar de área sem regularização fundiária — conforme informado pela Secretaria de Habitação (SEHAB) no item 2, sendo área particular em litígio —, informamos que não há previsão orçamentária ou estudos em andamento para a implantação de iluminação pública no local.

4) Qual o prazo estimado para a conclusão das melhorias no sistema elétrico da região?

Considerando que a área mencionada não possui regularização fundiária, não há, até o momento, estudos ou cronograma estabelecido para a implantação de melhorias no sistema de iluminação pública.

5) Existe algum entrave técnico, administrativo ou financeiro que esteja impedindo ou retardando a execução do projeto?

O principal impedimento para a execução de qualquer projeto relacionado à iluminação pública na área é a ausência de regularização fundiária. Diante dessa condição, não é possível desenvolver estudos técnicos, administrativos ou orçamentários para a implantação do serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Sorocaba, 15 de Maio de 2025.

Juliane Ohama Vilas Boas

Chefe de Seção

Marcelo Yoshiyuki Motoki

Chefe de Divisão

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Ohama Vilas Boas**, **Chefe de Seção**, em 15/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshiyuki Motoki**, **Chefe de Divisão**, em 15/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa**, **Secretário**, em 15/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0510513** e o código CRC **F66668F4**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00044226/2025-27

SEI nº 0510513